



DESPACHO 91/2021

Delegação de Competências no Diretor do Instituto de Formação Avançada Prof. Doutor Joaquim Ferreira

Nos termos dos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, do n.º 6 do artigo 28.º dos Estatutos da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 102, de 28 de maio de 2018, em anexo ao Despacho n.º 5323-A/2018 do Reitor da Universidade de Lisboa, e nos termos do Despacho do Reitor da Universidade de Lisboa, de 17 de abril de 2020, publicado sob o n.º 5018/2020, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 82, de 27 de abril de 2020, determino:

1. a subdelegação no Diretor do Instituto de Formação Avançada da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, Prof. Doutor Joaquim Ferreira, da competência que me foi delegada pelo Reitor da Universidade de Lisboa, através da alínea i) do n.º 1 do Despacho n.º 5018/2020, supracitado, para, na qualidade de Diretor do Instituto de Formação Avançada, emitir certificados dos Cursos de Formação Continuada, com a duração mínima de 1 ECTS e um máximo de 30 ECTS, e dos Cursos Avançados, com a duração máxima de 60 ECTS, previstos no Regulamento de Estudos Não conferentes de Grau da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa e que se encontram sob a tutela desse Instituto;
2. consideram-se ratificados todos os atos praticados desde 20 de setembro de 2021 até à data da publicação do presente despacho no *Diário da República*.

Lisboa, 22 de setembro de 2021.

Prof. Doutor Fausto J. Pinto

(Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa)